



LEI Nº 4.304, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2239, 20/07/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238 de 12/11/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – ESCOLAS

07.001.12 – Educação

07.001.12.361 – Ensino Fundamental

07.001.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica

07.001.12.361.0011.1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0.1.25.00000 – Demais Recursos Vinculados à Educação	300.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	50.000,00

Art. 3º Constitui parte dos recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, da receita 2428.10.2.1.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programa de Educação - Principal - Fonte de Recursos: 0.1.25.00000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.1059 – Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	30.000,00
------------	--	-----------

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – ESCOLAS

12.361.0011.1056 – Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	10.000,00
------------	--	-----------

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – ESCOLAS

12.361.0011.1059 – Equipamento e Material Permanente para o Ensino Infantil nas Escolas

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	10.000,00
------------	--	-----------

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação							
0011 – EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
02.Objetivo							
Melhorar as condições da Educação Básica							
03.Público Alvo							
Alunos da Rede Escolar Municipal							
04.Unidade Responsável							
Secretaria de Educação							
5. Horizonte Temporal							
() Contínuo (X) Temporário Início (07/2021) / Término (12/2021)							
07. Quantidade de Ações				08. Valor do Programa			
01				R\$ 350.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físic as	Valores (R\$ 1)
1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática		P	Equipamentos Adquiridos	Un	2021	01	350.000,00
Função: 12	Subfunção: 361				TOTAL		350.000,00
PPA							350.000,00
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	361-Ensino Fundamental	0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	P	1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática	Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática	350.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.